



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 309/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 32 e parágrafos e art. 39, §§ 5º e 6º, da Lei Municipal nº 2.831/2017, de 15/12/2017, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, **CONCEDE** à Professora N3 BEATE SPELLMEIER, matrícula: 386, classe “E”, gratificação pela atividade de Vice-Direção, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Prudêncio Franklin dos Reis, a contar de 02/05/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 13 de junho de 2023.


FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 13/06/2023.


Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afibado no principal de publicação e divulgação do Município de Paverama, em 13/06/2023.





Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95865-000
CNPJ/MF: 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044
e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br
www.paverama.rs.gov.br

